Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 827 DE 14 DE ABRIL DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. - Fica denominada de Rua WILSON DE MORAES (Nenco), a Rua A do Loteamento Associação dos Funcionários do / Banco Boavista.

Art. 2º. - Esta Rua será inaugurada a critério dos familiares do Sr. Wilson Moraes (Nenco),

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de abril de 1980.

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-